PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189/ 2020

Considerando que se tornou pandemia o contágio do Coronavírus (Covid19), cujas consequências serão trágicas, sobretudo para a população em vulnerabilidade social, em decorrência do acesso aos produtos de higiene e procedimentos profiláticos;

Considerando que Salvador é a capital do país com maior número de crianças fora da rede escolar, sendo a universalização da Educação Básica um direito constitucional para todo cidadão brasileiro, bem como a notória precariedade das centenas de creches comunitárias e também as confessionais, que compõem a rede auxiliar ao sistema oficial de ensino;

Considerando que as dificuldades enfrentadas pelas famílias dos alunos que frequentam a Rede Pública Municipal de Ensino são semelhantes as dificuldades dos alunos que frequentam as creches comunitárias e confessionais; especialmente das creches que, por diversas razões, sobretudo pela falta de formalidade e estrutura, não conseguem atender as necessidades documentais exigidas pela burocracia formal prevista na legislação vigente;

Considerando que há previsão de distribuição de cestas básicas para as unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino e para as Creches Comunitárias devidamente conveniadas junto a Secretaria Municipal de Educação, contudo a não previsão de cestas básicas para a maioria das creches comunitárias de Salvador, que não celebraram convênio por incapacidade estrutural e administrativa, sendo ainda mais necessitadas de apoio que as entidades que obtiveram êxito na autorização do subsídio;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

A Câmara Municipal de Salvador INDICA ao Exmº Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a concessão de cestas básicas para as creches comunitárias e confessionais não conveniadas junto a Secretaria Municipal de Educação, que possua alunos matriculados e estava em funcionamento antes da decretação das medidas de combate ao COVID-19, bem como já tenha solicitado junto a SMED o convênio e que solicite formalmente a Prefeitura a concessão das cestas básicas.

Salvador, 27 de março de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador